



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 019/GP/2024

De 31 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 295/2001 e a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **readaptação de função** a servidora **Rosimeire Pereira de Araújo Silva**, por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 29/01/2024 a 26/07/2024, ficando mesma à disposição da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, que indicará a função a ser exercida pela servidora, com vencimento do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de Janeiro de 2024.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal